



Edital 2024/5

António Fernando Rodrigues Pinto, Presidente, faz público, nos termos do art.º 20º e art.º 21º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a 29 de Fevereiro de 2024 pelas 19:00 horas, se irá realizar uma Reunião Ordinária do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Merufe, na sede da mesma com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Informações;

Ponto Dois: Largo do Salgueiro;

Ponto Três: Concessão de sepultura perpétua;

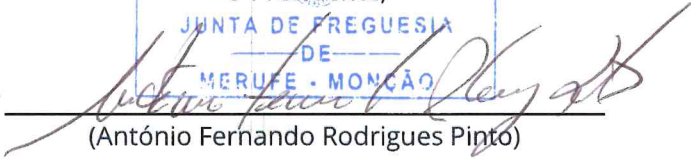
Ponto Quatro: Outros assuntos.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em freguesiademerufe.pt

Merufe, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente,

JUNTA DE FREGUESIA
DE
MERUFE - MONÇÃO


(António Fernando Rodrigues Pinto)